



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 130/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016363/2023-41

Marabá-PA, 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Nadya Helena Alves dos Santos*

**A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "PRÁTICAS DE ENSINO APLICADAS À PERMANÊNCIA DE DISCENTES INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA", coodenado pela professora **Nadya Helena Alves do Santos**, com colaboração dos professores Ana Claudeise Silva do Nascimento e Cesár Augusto Paro, e da discente Daniele Dias dos Santos. Alocação de carga horária de 10 horas para a coordenadora e 5 horas semanais para os colaboradores docentes, e 12 horas semanais para a discente, no período 01/06/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 31/07/2023 14:14)*  
CLARISSA MENDES KNOECHELMANN  
DIRETOR-ADJUNTO  
Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **15ca97b1dd**